



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 288, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da portaria n.º 027, de 30 de janeiro de 2018, que concedeu licença sem vencimentos, pelo período de 01/02/2018 a 01/02/2022, a servidora **SHEMILY GIUBERTI DOS SANTOS**, matrícula n.º 9.201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista solicitação de retorno de sua licença, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º **4.604/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **01 de Julho de 2020**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º **027/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>26/06/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura